

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2 DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

A data pretendida para conclusão da contratação é 30 de maio de 2025.

1.3 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na aquisição de fornecimento de urnas funerárias (infantil e adulta) e prestação de serviços funerários com translado, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.4 PRIORIDADE E JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias (infantil e adultos) e prestação de serviços funerários com translado de corpos de pessoas de baixa renda justifica-se pela necessidade de garantir o benefício eventual de assistência funeral às famílias em situação de vulnerabilidade social.

A Assistência funeral é um direito previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e tem como objetivo assegurar um atendimento digno às famílias que não possuem recursos para arcar com os custos de um sepultamento. Diante disso, a Secretaria Municipal de Assistência Social busca suprir essa demanda, garantindo que os munícipes em situação de extrema necessidade tenham acesso a esse benefício de forma ágil e eficiente.

Além disso, a inexistência desse serviço comprometeria o amparo a essas famílias, gerando maior sofrimento e dificuldades em um momento de extrema fragilidade. Dessa forma, a contratação se mostra essencial para garantir a dignidade e o respeito às pessoas em vulnerabilidade social no município. Considerando a importância da necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, para garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais prestados pela Secretaria Municipal de



Assistência Social do Município de Santa Maria das Barreiras, o grau de prioridade para a aquisição de materiais de expediente é médio.

2

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no cumprimento de sua missão de garantir direitos e promover a proteção social às pessoas em situação de vulnerabilidade, justifica a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias infantis e adultas, bem como no serviço de traslado de corpos.

A presente contratação se faz necessária para assegurar a concessão do benefício eventual de assistência funeral, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/1993, e regulamentado pelas normativas municipais. Esse benefício destina-se às famílias em situação de extrema pobreza, que não possuem condições financeiras para arcar com os custos de um funeral digno. Para o recebimento desse benefício, o usuário precisa estar amparado pela Lei Municipal nº 415/2013, que indica (BENEFÍCIOS EVENTUAIS), e pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

O acesso ao benefício (Auxílio Funeral) é realizado por meio de atendimento no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), uma unidade pública de atendimento à população e são oferecidos os serviços de Assistência Social.

A contratação do serviço é para dar continuidade ao cumprimento da Lei supramencionada, visando reduzir as vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família atendendo assim, as necessidades urgentes da família para enfrentar as vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

O serviço é de natureza essencial, uma vez que esta Secretaria tem o dever administrativo de assegurar com a política de assistência ao Benefício Eventual na forma de auxílio funeral. O qual se constitui numa prestação temporária, não contributiva, concedida de forma preferencial por meio de bens e serviços, visando reduzir a vulnerabilidade provocada por morte.

O referido serviço deve ser oferecido de forma contínua, e é uma atividade de interesse coletivo, a sua não contratação poderá acarretar danos irreparáveis a população dela a ser beneficiada, uma vez que, que cabe à política de Assistência Social garantir proteção social, suporte e apoio perante o óbito, por vezes, inesperado e atípico, aos familiares e/ou dependentes da pessoa falecida, sobretudo quando esta desempenhava papel de referência emocional/econômica da família.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

Secretaria Municipal de Assistência Social –SMAS.

CNPJ: 15.542.803/0001-45



Dessa forma, considerando a importância da prestação desse serviço essencial e a necessidade de garantir dignidade às pessoas em situação de vulnerabilidade social, justifica-se a contratação de empresa qualificada para o fornecimento de urnas funerárias e assistência funeral, suprimindo as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e cumprindo com as obrigações do município no âmbito da proteção social básica.

Tendo ainda boa parte de sua população residente em zonas rurais, locais estes em que se encontram também muitas famílias beneficiárias dos serviços prestados da Secretaria Municipal de Assistência Social. há também outras situações como as de alguns moradores acometidos por enfermidades e por vezes, considerando a gravidade do caso, infelizmente vem a óbito naquela localidade, necessitando do serviço de traslado do seu corpo ao local de origem, para ser garantido a assistência ao funeral diante de seus familiares.

3. MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNID.
06	URNA INFANTIL	50	UND
07	URNA ADULTO	50	UND
08	TRANSLADO (COM ASFALTO)	50.000	KM
09	TRANSLADO (SEM ASFALTO)	50.000	KM

As entregas das urnas funerárias e serviços funerários deverão ser realizadas conforme a solicitação, por meio de requisição expedida pelo Departamento de Compras da Secretaria de Assistência Social.

4. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Ordem	ID	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	Responsável pelo setor e autorizador da contratação	Maria do Socorro Gomes Lima de Faria	Secretaria de Assistência Social.	Membro da equipe de planejamento da contratação-

02	Servidor designado para fiscalizar o contrato	Poliana Nazaré Gruvira de Abreu	Orientadora Social	Membro da equipe de planejamento da contratação
03	Representante do setor/área demandante durante o planejamento da contratação	Ziane Aparecida Nunes Lima Bezerra	ASSESSORA ESPECIAL	Membro da equipe de planejamento da contratação

5. ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Ordem	ID	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	Responsável pelo setor e autorizador da contratação	Maria do Socorro Gomes Lima de Faria	Secretaria de Assistência Social.	Membro da equipe de planejamento da contratação-
02	Servidor designado para fiscalizar o contrato	Poliana Nazaré Gruvira de Abreu	Orientadora Social	Membro da equipe de planejamento da contratação
03	Representante do setor/área demandante durante o planejamento da contratação	Ziane Aparecida Nunes Lima Bezerra	ASSESSORA ESPECIAL	Membro da equipe de planejamento da contratação

6. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se os presentes autos a Secretária de Assistência Social, para aprovação da presente demanda, com posterior envio à Comissão de Licitação, com vistas à continuidade do processo de contratação.

5

7. APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

8. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS:

Santa Maria das Barreiras – PA, 13 de maio de 2025.

Maria do Socorro Gomes Lima de Faria
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº002/2025

Ziane Aparecida Nunes Lima Bezerra
Assessora Especial
Decreto Municipal nº101/2025